

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 303/2026-GS/SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N° 446/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 – SRP, que objeto o Fornecimento de Mobília Escolar em MDF, objetivando atender as necessidades da Secretaria/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOSÉ SANDOVAL DOS SANTOS CASTRO**, inscrita sob o CPF/MF n.º 597.868.332-87 e portador do RG n.º 2617888, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025